

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 06 de setembro de 2012.

Edição nº 1014

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos .....	2
Boletins.....	3

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal .....	3
Súmulas de contratos.....	4
Avisos de licitações.....	4

#### PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....	5
--------------	---



## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### PROVIMENTO N.º 83/2012

Dispõe sobre o Provimento nº 12/2000.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão extraordinária de 02 de julho de 2012, nos autos do PR.00901.00107/2010-0;

**CONSIDERANDO** a necessidade de redistribuir os serviços e atribuições da Promotoria de Justiça da Comarca de Sapiranga,

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

Art. 1º As "Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas", do Anexo II, - Entrância Intermediária - Promotoria de Justiça da Comarca de Sapiranga, dos cargos de Promotor de Justiça, do Provimento nº 12/2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Sapiranga:

"Promotoria de Justiça:

"1º Promotor de Justiça: 1ª e 3ª Varas Cíveis, Improbidade Administrativa, Meio Ambiente, Ordem Urbanística e Saúde Pública;

"2º Promotor de Justiça: 2ª Vara Cível, Infância e Juventude, Fundações, Consumidor, Cidadania, Idosos, Portadores de Necessidades Especiais e Patrimônio Histórico e Cultural."

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 31 de agosto de 2012.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

### PROVIMENTO N.º 84/2012

Dispõe sobre o Provimento nº 12/2000.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão extraordinária de 02 de julho de 2012, nos autos do PR.00879.00136/2010-7;

**CONSIDERANDO** a necessidade de redistribuir os serviços e atribuições da Promotoria de Justiça da Comarca de São Borja,

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

Art. 1º As "Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas", do Anexo II, - Entrância Intermediária - Promotoria de Justiça da Comarca de São Borja, dos cargos de Promotor de Justiça, do Provimento nº 12/2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

"São Borja:

"Promotoria de Justiça Criminal:

"1º Promotor de Justiça: Inquéritos policiais e processos criminais com pena de reclusão, expedientes policiais e processos criminais com pena de detenção, bem como inquéritos policiais e processos do Júri;

"2º Promotor de Justiça: JECrim, Execução Criminal, crimes e procedimentos relativos à Lei Maria da Penha;

"Promotoria de Justiça Cível:

"1º Promotor de Justiça: 1ª e 3ª Varas Cíveis (nesta, feitos pares), bem como matéria relativa à Saúde Pública, Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais, Defesa do Consumidor, da Cidadania e dos Direitos dos Idosos;

"2º Promotor de Justiça: 2ª e 3ª Varas Cíveis (nesta, feitos ímpares), bem como matéria atinente à Improbidade Administrativa, à Defesa do Patrimônio Público e às Fundações;

"Promotoria de Justiça Especializada:

"Promotor de Justiça: Infância e Juventude, Defesa Comunitária (exceto Defesa do Consumidor, Improbidade Administrativa e Patrimônio Público), Crimes Ambientais (e em concurso com comuns), Crimes do Estatuto da Criança e do Adolescente (e em concurso com comuns), assim como outras hipóteses remanescentes."

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 31 de agosto de 2012.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

### PROVIMENTO N.º 85/2012

Altera o Anexo Único do Provimento n.º 54/2012, que dispõe sobre a criação da Comissão de Gestão Estratégica de Pessoas, no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

Art.1º Altera o § 3º do art. 2º do Anexo Único do Provimento nº 54/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º ....

....



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de setembro de 2012.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1014

§ 3º Os órgãos previstos nos incisos I, II, IX e X indicarão seus representantes, devendo os titulares, obrigatoriamente, e os suplentes, preferencialmente, ser Membros do Ministério Público.”

Art. 2º Altera o art. 3º do Anexo Único do Provimento nº 5-4/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A Comissão de Gestão Estratégica de Pessoas funcionará de modo permanente e realizará reuniões ordinárias mensais e extraordinárias quando necessário, sempre mediante convocação do seu Presidente.”

Art. 3º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de agosto de 2012.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

## BOLETIM N.º 417/2012

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

### DESIGNAR

- a Dra. RAQUEL MARCHIORI DIAS, Promotora de Justiça, para a realização de audiência de apresentação e demais trâmites no Processo n.º 068/5.12.0000069-0, oriundo do Juizado da Infância e da Juventude de São Sebastião do Caí, e, em eventual impedimento, o Promotor de Justiça Substituto de escala, que não esteja impedido (Port. 3120/2012).

- o Procurador de Justiça Dr. ANTÔNIO CARLOS DE AVELAR BASTOS, ID n.º 3422194, para, como representante do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, atuar no Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça, na sessão do dia 03 de setembro de 2012 (Port. 3157/2012).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de setembro de 2012.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

## BOLETIM N.º 418/2012

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

### PROMOVER

- por merecimento, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da

Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre, de entrância final, a Dra. VELOCITY MELO PIVATTO, 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado, ID n.º 3424413 (PR.00975.00415/2012-4 - Edital 107/2012).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de setembro de 2012.

**MARÍLIA COHEN GOLDMAN**,

Promotora-Assessora.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### BOLETIM N.º 419/2012

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

### EXONERAR

- a contar de 27 de agosto de 2012, a servidora CHRISTIANE PERDOMO LOBATO, ID n.º 3586170, do cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste órgão (Port. 2934/2012).

- a contar de 27 de agosto de 2012, a servidora LUCIANA DA CUNHA PICOLI, ID n.º 3400794, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, deste órgão (Port. 2940/2012).

### NOMEAR E HABILITAR PARA POSSE

- a contar de 27 de agosto de 2012, CHRISTIANE PERDOMO LOBATO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste órgão (Port. 2935/2012).

### NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, PRISCILA IANZER JARDIM LUCAS, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe “R”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo oitavo (18º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, em face do esgotamento da Lista de Classificação da Região do Alto Jacuí (Port. 3142/2012).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, LAURA SILVA DIAS, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe “R”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo nono (19º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, em face do esgotamento da Lista de Classificação da Região do Alto Jacuí (Port. 3144/2012).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório,



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de setembro de 2012.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1014

AUGUSTA CARLA KLUG, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o vigésimo (20º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, em face do esgotamento da Lista de Classificação da Região do Alto Jacuí (Port. 3146/2012).

- a contar de 10 de setembro de 2012, MIGUEL DE MENEZES VASCONCELOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste órgão (Port. 3160/2012).

- BRUNO DORNELLES DE CASTRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste órgão (Port. 3168/2012).

#### TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria n.º 3002/2012, que nomeou TAÍS BASTIANI LIBRELOTTO, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", deste órgão (Port. 3141/2012).

- a Portaria n.º 3142/2012, que nomeou PRISCILA IANZER JARDIM LUCAS, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", deste órgão (Port. 3143/2012).

- a Portaria n.º 3144/2012, que nomeou LAURA SILVA DIAS, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", deste órgão (Port. 3145/2012).

#### CONCEDER

- o abono de permanência, previsto no artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 3º da Instrução Normativa n.º 03/2011, à servidora NAILZA DA SILVA ROSA, Agente Administrativo, ID n.º 3441776, a contar de 18 de novembro de 2011, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00753/2012-1 - Port. 3152/2012).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de setembro de 2012.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

#### SÚMULA DE CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS

DE ENGENHARIA

PROCESSO N.º 2384-09.00/12-0

CONVITE N.º 16/12

**CONTRATADA:** ALFA SUL ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO:** manutenção e reforma do prédio sede da Promotoria de Justiça da cidade de Flores da Cunha/RS, situado na Rua Borges de Medeiros, n.º 2.140, incluindo a prestação de serviços e o fornecimento de materiais, para execução em 02 (dois) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 81.945,56; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/

Atividade 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual n.º 11.389/99.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de setembro de 2012.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

#### SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

E RATIFICAÇÃO

CO. 26520

**CONTRATADA:** PERSIASUL PERSIANAS LTDA.; **OBJETO:** fornecimento e instalação de 12 (doze) persianas rolô (75% PVC e 25% GL), com black-out e bandô com estrutura em alumínio, para a Procuradoria Geral de Justiça – Sala do Conselho, 8º andar, norte, localizada na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, n.º 80, Praia de Belas, em Porto Alegre/RS; **VALOR TOTAL:** R\$ 3.215,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Natureza da Despesa/Rubrica 4.4.90.51/5106; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 05 de setembro de 2012 pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de setembro de 2012.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

#### Aviso de alteração de Edital

**Pregão Eletrônico n.º 37/2012** (Processo n.º 002330-09.00/12-0) Comunico que, em razão de modificações nas especificações do subitem 9.2 do Anexo II (Termo de Referência) do Edital, fundado no princípio da competitividade, este Pregão está sendo reagendado conforme os seguintes dados: **Data e horário de abertura das propostas:** 24/09/2012, às 09 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 25/09/2012 às 14 horas.

**Local:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). O Edital, com as alterações, também pode ser encontrado na página: [http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao\\_eletronico](http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao_eletronico). **Informações gerais:** e-mail, [cplic@mp.rs.gov.br](mailto:cplic@mp.rs.gov.br). **Base legal:** Lei estadual n.º 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 05 de setembro de 2012.

**LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL**,

Pregoeiro.



---

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**EDITAL Nº 07/2012 – ESTEIO**

Os Promotores de Justiça André Baptista Caruso MacDonald e Karen de Vasconcellos Daubermann, respectivamente da Promotoria de Justiça Especializada e da 3ª Promotoria de Justiça de Esteio, responsáveis pelo presente processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVEM TORNAR PÚBLICO** e **HOMOLOGAR** o resultado final do processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para preencher a vaga existente junto à **Promotoria de Justiça Especializada de Esteio**, bem como para o **cadastro de reserva** para as vagas que venham a surgir na vigência deste, conforme listagem abaixo:

**RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Classificação	Nome do Candidato	Nº inscrição	Nota prova escrita	Nota entrevista*	Nota final
1º	<b>Camila de Avila Zaltron</b>	01	66	30	96
2º	<b>Joceliane Fritzen Teixeira</b>	02	50	25	75
3º	<b>a lone Souza da Silveira</b>	04	41	27	68

\* As notas da entrevista levaram em conta a experiência profissional e o currículo do candidato.

**ESTEIO**, 6 de setembro de 2012.

**ANDRÉ BAPTISTA CARUSO MACDONALD,**

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio,  
Responsável pelo Processo Seletivo.

**KAREN DE VASCONCELLOS DAUBERMANN,**

Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça de Esteio,  
Responsável pelo Processo Seletivo.